

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8344
Pato Branco, 08 de março de 2023

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

COMERCIAL AGRÍCOLA MEOTTI, inscrita no CNPJ 05.513.380/0001-81, torna público que requererá ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT a LICENÇA PRÉVIA, para atividade de Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas, na Rodovia Manoel Lustosa Martins, PRC 280 - KM 193, Zona Rural, no município de Mariópolis, Estado do Paraná.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Pampeana Energia Ltda, CNPJ 10.759.477/0001-09, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de 16/12/2024, para Central Geradora Hidrelétrica - CGH Pampeana no Rio do Banho, km 6,6, no município de Clevelândia, Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AUTO POSTO CAMIFRA LTDA, torna público que irá solicitar ao IAT a Renovação da Licença de Operação para a atividade Posto Revendedor instalada na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 750, Clevelândia/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Laticínio Kinobresa LTDA, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para atividade de Fabricação de queijo, manteiga, iogurte e outros, instalada no Loteamento Reassentamento Itá, s/n, Zona rural, 85.540-000, Mangueirinha/PR.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.
Data da sessão: 21/03/2023 Horário da sessão: 14:00hrs
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: L B ENGENHARIA LTDA – R\$ 237.402,59.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.
Contratada: L B ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.351.798/0001-77
PORTARIA Nº 037/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.
Concede licença maternidade para a Servidora Temporária RUBIANA DE ARRUDA DUARTE no período de 03/03/2023 à 29/08/2023.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 08 de MARÇO de 2023, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
115	Fabiana Karine Spaniol	Amplia Carga Horária Nomeia CC	07/02/2023
155	Julhiete Paz da Silva	Dispensa por Justa Causa	16/02/2023
196	Jesiel Julio da Silva	Redistribui	28/02/2023
198	Maria Aparecida de Abreu	Redistribui	28/02/2023
217	Samyra Soligo Rovani	Nomeia Candidato Aprovado em Concurso	06/03/2023
219	Jocelaine Baroni	Exonerar a Pedido	07/03/2023
220	Prefeito Municipal	Processo Administrativo Disciplinar	07/03/2023
221	Adinara Lopes Conceição e Outros	Redistribui	07/03/2023
222	Prefeito Municipal	Processo Administrativo Disciplinar	07/03/2023
223	Prefeito Municipal	Processo Administrativo Disciplinar	07/03/2023

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp> - Edição do dia 09 de março de 2023, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.505-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2022 – CONCORRÊNCIA 17/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2022 – CONCORRÊNCIA 17/2022 com seu certame agendado para o dia 16 de fevereiro de 2023, às 09:15hs (horário local), foi declarado como DESERTO, tendo em vista a ausência de interessados no certame, a nova data de abertura e recebimento das propostas será dia 10/04/2023 às 09:00hs.

O Edital, seus anexos e o processo na íntegra estarão disponíveis no site www.pmp.pr.gov.br no link do Portal da Transparência, e licitações-e, tel. Contato (46) 3263-7000.

OBJETO: Concessão remunerada de direito de uso de área pública para utilização por empresa de Transporte Coletivo de Passageiros, e uso de área pública para exploração e comercialização de produtos no ramo de serviço de guarda volumes, conforme especificações do edital e seus anexos, constante da descrição abaixo, conforme autoriza a Lei Municipal nº 2.550, de 20 de dezembro de 2017.

Palmas, 08 de março de 2023.

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 94/2022 - PE
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 186/2022 Processo de Licitação: 186/2022 Data do Processo: 21/12/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 186/2022
- Licitação Nr.: 94/2022-PE
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- Data Homologação: 08/03/2023 Sequência: 0
- Data da Adjudicação: 08/03/2023
- Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

			(em Reais R\$)		
			Cide dos Itens	Média Descrto (%)	Total dos Itens
Lote: 2	- 000095 - MARTARELLO MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	6	0,0000	25.400,00	
Lote: 3	- 000095 - MARTARELLO MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	7	0,0000	81.500,00	
Lote: 5	- 000095 - MARTARELLO MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	9	0,0000	69.890,00	
Lote: 7	- 000095 - MARTARELLO MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	24	0,0000	34.000,00	
Lote: 8	- 000095 - MARTARELLO MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	10	0,0000	7.200,00	
Lote: 9	- 000095 - MARTARELLO MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	6	0,0000	7.995,70	
Lote: 11	- 000095 - MARTARELLO MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	10	0,0000	3.553,00	
Lote: 12	- 000095 - MARTARELLO MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	8	0,0000	18.000,00	
Lote: 14	- 000095 - MARTARELLO MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	26	0,0000	6.000,00	
Lote: 16	- 000095 - MARTARELLO MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	6	0,0000	2.100,00	
Lote: 17	- 000095 - MARTARELLO MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	9	0,0000	3.650,00	
Lote: 18	- 000095 - MARTARELLO MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	2	0,0000	5.590,00	
Lote: 19	- 000095 - MARTARELLO MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	12	0,0000	1.820,00	
Lote: 21	- 000095 - MARTARELLO MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	10	0,0000	34.800,00	
Lote: 24	- 000095 - MARTARELLO MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	1	0,0000	4.200,00	
Total por Fornecedor: 148				305.498,70	
Lote: 29	- 006624 - CASA ART LTDA	1	0,0000	5.361,00	
Lote: 30	- 006624 - CASA ART LTDA	2	0,0000	1.874,00	
Lote: 31	- 006624 - CASA ART LTDA	1	0,0000	7.990,00	
Total por Fornecedor: 4				14.825,00	

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 94/2022 - PE
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 186/2022 Processo de Licitação: 186/2022 Data do Processo: 21/12/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

			(em Reais R\$)		
			Cide dos Itens	Média Descrto (%)	Total dos Itens
Lote: 25	- 006625 - LOTERICA E COMERCIO SL LTDA	4	0,0000	7.150,00	
Total por Fornecedor: 4				7.150,00	
Total: 154				327.473,70	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.4.4.90.52.00.00.00 (330), 2.008.4.4.90.52.00.00.00 (440)

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2/2023 - PE
CNPJ: 76.995.463/0001-00 Rua Barão de Capanema, 134 C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR	Processo Administrativo: 5/2023 Processo de Licitação: 5/2023 Data do Processo: 13/01/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MARCIANO VOTTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 5/2023
- Licitação Nr.: 2/2023-PE
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- Data Homologação: 08/03/2023 Sequência: 0
- Data da Adjudicação: 08/03/2023
- Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS DALINHA LEVE, MEDIA E PESADA DA FROTA MUNICIPAL

			(em Reais R\$)		
			Cide dos Itens	Média Descrto (%)	Total dos Itens
-006627 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	4	0,0000	162.260,50		
-006628 - PREMIUM PNEUS LTDA	4	0,0000	16.130,00		
-006629 - RKZ PNEUS LTDA	2	0,0000	33.376,00		
-006630 - ROBUST INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS LTDA	1	0,0000	443,00		
			11		212.209,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (356) Saldo: 677.500,00

MARCIANO VOTTRI
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
DECRETO N.º 046/2023
DATA: 08.03.2023
SÚMULA: Substitui membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2023 – GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Norte Security Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.489.078/0001-04, Inscrição Estadual nº 130.297.980.115, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa fornecedora de sistema de firewall para controle, gerenciamento e segurança dos dados.

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	12,0	H/M	Firewall Fortinet 80F + License Software + Suporte	1.458,3	17.499,96

DO PREÇO: R\$ 17.499,96 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. Poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme previsto no artigo 57 da Lei de Licitações nº 8.666/93. DO REAJUSTE OU ALTERAÇÃO DO PREÇO: Poderá ainda haver alteração do valor contratual quando verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do Artigo 65 da Lei 8.666/93. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: mensalmente até o 5 quinto dia útil do mês subsequente. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de administração Geral – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Fonte (000). Despesa 1796. GESTOR DO CONTRATO: Eivelton Gonzaga Ullrich. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 08 de Março de 2023. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2023 – GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2023. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Wainer Tilton ME, pessoa jurídica do direito privado CNPJ nº 84.969.898/0001-09, inscrição estadual nº 3170024979, de ora em diante denominada como CONTRATADA. Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção (preventiva e corretiva) dos repetidores, conversores e antenas de tv que se encontram instalados na torre municipal.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	10,0	Ser	Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção (preventiva e corretiva) dos repetidores, conversores e antenas de tv que se encontram instalados na torre municipal.	1.750,00	17.500,00

Do Valor: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). Dos Prazos de execução, Vigência: O prazo de execução será de até 10 (dez) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse das partes conforme artigo nº 57 da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência será o prazo de execução acrescido de 30 (trinta) dias. Da Alteração de Valor contratual e critério de reajuste: O valor do contrato poderá, eventualmente, ser reajustado ou alterado nos termos do artigo nº 65 da Lei nº 8666/93. Do Pagamento: pagamento será efetuado mensalmente após o quinto dia útil de cada mês. Dotação Orçamentária: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 2176. Do Gestor do Contrato: José Carlos Stanquevski. Das Obrigações da Contratada: A contratada deverá efetuar a prestação de serviços na manutenção dos repetidores, conversores, antenas de tv e demais equipamentos eletrônicos, exceto informática e telefonia. A empresa contratada deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, e se detectados problemas ou ainda má qualidade, o produto deverá ser substituído imediatamente, correndo as custas sob suas expensas, ficando sujeitos às penalidades aplicáveis a inadimplência. A empresa contratada se responsabiliza pelo atendimento imediato em qualquer horário, e de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 07 de Março de 2023. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2023 – GP. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Leomar Melo dos Santos - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 21.929.541/0001-79, inscrição estadual nº 003/2023, firmada pela COSIF/ICE-PR. Do Valor: R\$ 17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais). Dos Prazos de execução, Vigência: O prazo de execução será de até 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período caso haja interesse das partes conforme artigo nº 57 da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência será o prazo de execução acrescido de 30 (trinta) dias. Da Alteração de Valor contratual e critério de reajuste: O valor do contrato poderá, eventualmente, ser reajustado ou alterado nos termos do artigo nº 65 da Lei nº 8666/93. Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços. Dotação Orçamentária: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 1274. Do Gestor do Contrato: José Carlos Stanquevski. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 07 de Março de 2023. Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023. PROCESSO Nº 66/2023. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020, HOMOLOGO o Edital epígrafe, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais para promover a revitalização da cadeia produtiva de uva, conforme Convênio nº 304/2022, firmado junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, às empresas: Comercial Difermag Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.745.092/0001-80, inscrição estadual nº 0390156957, com o valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), Fúnilaria Estrela Bertolin Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.373.133/0001-75, inscrição estadual nº 250926261, com o valor total de R\$ 18.549,00 (Dezoito mil Quinhentos e quarenta e nove reais). Valcir Bonora - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.445.102/0001-60, inscrição estadual nº 90342029-47, com o valor total de R\$ 30.090,00 (Trinta mil e noventa reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 08 de Março de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023. PROCESSO Nº 28/2023. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020, HOMOLOGO o Edital epígrafe, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais para promover a revitalização da cadeia produtiva de uva, conforme Convênio nº 315/2022, firmado junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, às empresas: BR Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.609.754/0001-20, inscrição estadual nº 131012368115, com o valor total de R\$ 38.998,00 (Trinta e oito mil novecentos e noventa e oito reais). Valcir Bonora - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.445.102/0001-60, inscrição estadual nº 90342029-47, com o valor total de R\$ 19.788,79 (Dezenove mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos). Gartur Comércio Atacadista Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.865.170/0001-08, inscrição estadual nº 258750588, com o valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). Paperflex Comercial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.299.558/0001-69, inscrição estadual nº 90333704-47, com o valor total de R\$ 3.310,00 (Três mil trezentos e dez reais). K.C.R.S Comércio de Equipamentos Eireli - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.971.041/0001-03, inscrição estadual nº 177338790110, com o valor total de R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais). Comercial Sponchiado Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.338.681/0001-44, inscrição estadual nº 0490052711, com o valor total de R\$ 9.999,99 (Nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Carletto Vendas em Geral Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.640.803/0001-49, inscrição estadual nº 9093748805, com o valor total de R\$ 22.413,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e três reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 08 de Março de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 276/2023. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: **21 de MARÇO de 2023. Abertura da Sessão: 09h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 8/2023, do tipo MENOR PREÇO – Processo n.º 276/2023, objetivando a aquisição de veículo novo que será utilizado pelo Departamento Municipal de Administração, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará licitação para ampla participação de empresas. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 21/03/2023 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Eletrônico nº 8/2023 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 08 de Março de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 058/2023

Vilmar Schmöller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

1 CONVOCAR:

1.1 – Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2021.

1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO E PROFISSIONAL

CARGO: Professor 40 horas

INSC.	NOME	Nº	CLASSIF.
137071	FRANCIELA DELAI LAVA SANDRI	68.50	22º

Itapejara D'Oeste, 08 de março de 2023.

Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ERRATA – TERMO ADITIVO 01 CONTRATO 117/2022
Na Edição nº 8339, pg. B3 de 02 de março de 2023, onde se lê "O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 18.574,08", leia-se "O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 141.163,03".

ERRATA – TERMO ADITIVO 09 CONTRATO 77/2019
Na Edição nº 8339, pg. B3 de 02 de março de 2023, onde se lê "O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 4.452,00", leia-se "O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 18.846,77".

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS Nº 127/2022
PERMISSIONÁRIO: PAULO SERGIO DOS SANTOS 02834976961 - MEI
CNPJ: 45.914.254/0001-53
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo de Rescisão Amigável tem por fundamento o Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e de todos os elementos constantes no contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato de permissão, que trata sobre a permissão de uso com encargos de bem público, o polo esportivo municipal, que abrange o ginásio de esportes, campo de futebol e futebol suíço e a exploração da lanchonete, situado na quadra 37, com área de 1.566,96 m², localizada na rua João Coletti, nº 250 no Bairro São Pedro, na cidade de Bom Sucesso do Sul.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, e não havendo prejuízo para ambas as partes, a partir da data de 24 de março de 2023, as partes dão por terminado o pactuado de que trata o contrato de Permissão mencionado.
CLÁUSULA QUARTA – DOS DEBITOS
O Permissionário declara ter ciência do débito no momento de R\$ 1.522,07 (um mil quinhentos e vinte e dois reais e sete centavos) até a data de 24 de fevereiro de 2023. Comprometendo-se em promover sua regularização.
Bom Sucesso do Sul, 07 de março de 2023.
Nilson Antonio Ferversani - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o **Pregão Presencial nº 14/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais especializados, com instrutor com especialização em musicalidade para ministrar aulas auxiliar na alfabetização e outro**, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 23/03/2023, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 08 de março de 2023.

Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

LEI Nº 07-2023
Data: 08/03/2023
SÚMULA: "Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como reformula o Conselho de Direitos, Conselho Tutelar, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências".
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/, edição do dia 09/03/2023, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

LEI Nº 06-2023
Data: 08/03/2023
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a realizar Chamamento Público para fins de atendimentos aos animais maltratados e abandonados e dá outras providências.
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/, edição do dia 09/03/2023, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLEVELÂNDIA-PR

Resolução de Aprovação do CMAS – Clevelândia/PR

Resolução CMAS nº 001/2023

SÚMULA – Aprova a reprogramação dos saldos financeiros oriundos do Fundo Nacional – FNAS do ano de 2022, através do Cofinanciamento do Governo Federal, e Recursos Estaduais que estão em contas Bancárias e dá outras providências.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.421/95 alterada pela Lei 2.421/2012 e conforme deliberação em reunião ordinária, realizada no dia de 07 de Março de 2023.

CONSIDERANDO que houve saldos dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2022, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste conselho, para utilização no presente exercício.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldos referente aos recursos financeiros do exercício de 2022, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, e Recursos Estaduais;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 07 de Março de 2023.



Camila Serpa Balena
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS
Presidente
Conselho Municipal de
Assistência Social CMAS

Resolução nº 002/2023

SÚMULA – Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Física e Financeira do Sistema Único de Assistência Social executado no exercício 2021, referente aos recursos repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social;

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.421/95 alterada pela Lei 2.421/2012 e conforme deliberação em reunião ordinária no dia 07 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Física e Financeira do SUAS, Demonstrativo dos Serviços/Programas, da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD/PBF) e da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (IGD/SUAS) repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, ao FNAS, Fundo Municipal de Assistência Social, executado no exercício de 2021. O CMAS aprovou por unanimidade a aplicabilidade e a totalidade dos recursos disponibilizados, considerando casos justificados pelo órgão gestor da Assistência Social de saldos que não foram gastos em tempo hábil, sendo os mesmos reprogramados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 07 de Março de 2023.



Camila Serpa Balena
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS
Presidente
Conselho Municipal de
Assistência Social CMAS

Resolução CMAS nº 003/2023

SÚMULA – Aprova a justificativa da gestão quanto a não utilização do recurso que está em conta bancária referente a Deliberação 056/2021 e do prazo para execução conforme Deliberação nº 083/2022-CEAS/PR.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.421/95 alterada pela Lei 2.421/2012 e conforme deliberação em reunião ordinária, realizada no dia de 07 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a justificativa da gestão quanto ao recurso da Deliberação 056/2021 que está em conta bancária e não foi utilizado até o momento.

Art. 2º - Aprovar a prorrogação de prazo para execução do recurso até 31.12.2023, conforme Deliberação nº083/2022 CEAS/PR.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia, 07 de Março de 2023.



Camila Serpa Balena
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS
Presidente
Conselho Municipal de
Assistência Social CMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 – PMM
OBJETO: Seleção de propostas visando locação de um veículo tipo caminhão equipado para serviços de iluminação pública para as atividades da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos desta municipalidade.
DATA DE ABERTURA: 24 de março 2023 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.
Mangueirinha 08 de Março de 2023.

Públique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

SINTRIPLAST

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO SUDOESTE DO PARANÁ; CNPJ Nº 23.292.165/0001-80
ENDEREÇO: Rua Tapajós, n.º 435, 1º andar, sala 30, Shopping Uno, CEP: 85.501-030, nesta cidade de Pato Branco – PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SENHOR ANTONIO SANTO GRAFF PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO SUDOESTE DO PARANÁ; CNPJ Nº 23.292.165/0001-80, no uso de suas atribuições, convoca os trabalhadores para a realização do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, para disciplinar o trabalho nos finais de semana do mês de Março e Abril de 2023, para os trabalhadores dos Setores, corte e solda, impressão, setup, tintas e setores de apoio, a convocação dos trabalhadores da empresa INPLASUL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS SUDOESTE LTDA para a realização do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO tem caráter facultativo .

Pato Branco, 01 de março de 2023.

Antonio Santo Graff



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone:(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS ABERTOS PARA AMPLA CONCORRENCIA

PROCESSO Nº 18/2023

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 06/2023, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15, do dia 22/03/2023;

CREDCIENCIAMENTO: Site eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.083.985,00 (três milhões, oitenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unitário do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de horas máquinas com operador, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 08/03/2023

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
COM REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 004/2023

A Comissão Especial de Licitações do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio, torna público a retificação do Edital de Licitação PE 004/2023 (Itens do edital 2.3, 9.9, 15.5.7, 15.5.8 e 15.6.2 e do termo de referência itens 3, 6.3 e 14.1.7). A nova data para abertura da sessão pública será dia **21/03/2023** às 08:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

A íntegra do Edital retificado está disponível no endereço: www.conims.com.br, Pato Branco/PR, 08 de março de 2023.

Lhuanna Gabriela Vardãnega Périco
Pregoeiro



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 038/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Concede férias aos servidores que especifica.
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Data da sessão: 11/04/2023 Horário da sessão: 09:00hrs
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.
Contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição do dia 09 de MARÇO de 2023, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 17/2022. Data da Licitação: Dia 30 de março de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Elaboração De Projetos. Gênero: Serviços de Engenharia. Valor máximo: R\$ 32.205,00. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, das 08:00/12:00 e 13:00/17:00 horas e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2023		
PARTES:	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO e UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR-PR, CAMPUS PATO BRANCO	
OBJETO:	Cooperação técnica entre as partes, visando à participação da Equipe Pato Branco formada por acadêmicos da UTFPR-PR, na competição Bجا Nacional - Sae Brasil - Etapa Sul, competição regional de veículos off-road promovida pela SAE BRASIL.	
VIGÊNCIA:	Até 7 de março de 2023.	
FORO:	Comarca de Pato Branco - PR.	
	Pato Branco, 23 de fevereiro de 2023.	
	ROBSON CANTU Prefeito Municipal	
Replicado por erro material.		
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO PARANÁ DECRETO Nº 9.477, DE 8 DE MARÇO DE 2023.		
Abre crédito suplementar no exercício de 2023, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) e dá outras providências.		
O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022:		
DECRETA:		
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), conforme a seguir especificado:		
Código	Especificação	Valor (R\$)
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0007	Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	
2.2.16	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	
13.90.52 - 5000	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0018	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.021	Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia	
13.90.39 - 5000	Outros Serviços de Terceiros PJ	100.000,00
06.05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Trânsito	
2.032	Manutenção das Atividades da Coordenadora de Trânsito	2.500.000,00
13.90.39 - 5509	Outros Serviços de Terceiros PJ	2.700.000,00
	Total	2.700.000,00
Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2022, conforme a seguir especificado:		
Código	Especificação	Valor (R\$)
5000	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
5509	Gêneros de Trânsito	2.500.000,00
	Total	2.700.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de março de 2023.		
ROBSON CANTU Prefeito Municipal		

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato de Aditamento 01/2023, Contrato Nº 208/2022, Inexigibilidade nº 92/2022, Processo nº 270/2022. PARTES: Município de Pato Branco e **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná - SEBRAE/PR.** OBJETO: a contratação de serviços profissionais especializados para **Consultoria em Turismo** para Elaboração e implantação do programa de desenvolvimento do Turismo de Pato Branco - "PATOTOUR", atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. ADITAMENTO: Do Prazo de execução com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, § 1º, inciso I e II, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução fica prorrogado até o dia 31 de julho de 2023. Do Prazo de vigência com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu art. 57 inciso I, bem como justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência fica prorrogado até o dia 30 de setembro de 2023. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 02 de Fevereiro de 2023. Robson Cantu - Prefeito - **Vitor Roberto Tioqueta e José Gava Neto** - Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2021
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS - IGAM, CNPJ/MF: 01.484.706/0001-39. **Objeto:** Prorroga-se até 31 de dezembro de 2023, dias, iniciando em 4 de março de 2023, o prazo de vigência do Contrato nº 17/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço para a realização de treinamento, consultoria e monitoramento junto ao processo de Consolidação de Leis do Município de Pato Branco. **Origem do Contrato:** Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 36/2021. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 3 de março de 2023. Claudemir Zanco - Contratante e André Leandro Barbi de Souza - Contratada.

CIRUSPAR
Edital de Convocação - RETIFICAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, Sr. Disney Luquini, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas estatutariamente e, em conformidade com o que estabelece a cláusula 10ª inciso II do Estatuto Social, **RETIFICA** e **CONVOCA** os representantes legais dos municípios consorciados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 23 de março de 2023, quinta-feira, em primeira convocação às 09h30 com a presença de quórum mínimo de 2/3 dos consorciados aptos a votar e, em segunda convocação às 10h00 com qualquer número de votantes conforme quórum estabelecido na cláusula 11ª do estatuto, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia:

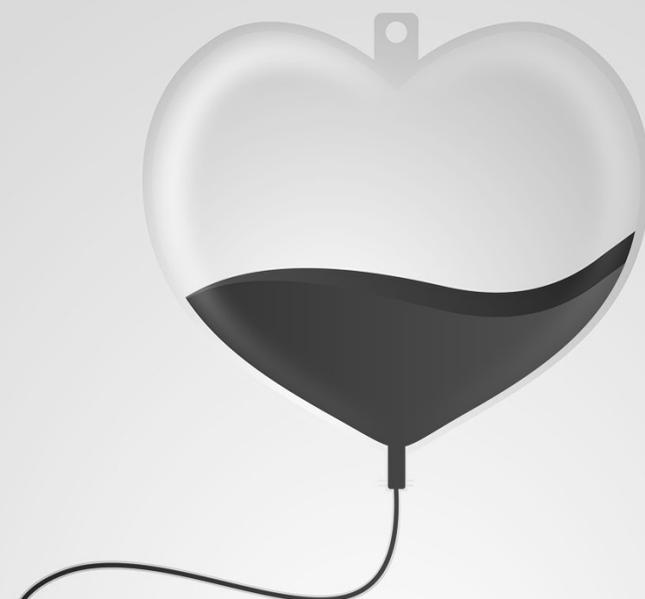
- Panorama atual do consórcio
- Contrato de Rateio II / 2023
- Eleições para Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal - 2023/2024
- Assuntos Gerais.

Segundo estabelece a Cláusula 13ª, do participarem da Assembleia Geral os Chefes do Poder Executivo de cada ente federado consorciado, na impossibilidade do prefeito comparecer, pode providenciar a procuração ao representante, outorgando poderes de representação e voto.

Atenciosamente,

Em, 08 de março de 2023

DISNEY LUQUINI
Presidente
CIRUSPAR



UM
SIMPLES
GESTO QUE PODE
SALVAR UMA VIDA...

○ **HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO**
CONTA COM SUA FORÇA!

#todospela vida

APOIO:

.HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO
.HEMEPAR
.CONIMS

VNZA
studio

DIÁRIO DO SUDOESTE

DIÁRIO DO SUDOESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066